



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº 008/2020

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita Municipal que que sejam trocados os postes da Avenida Azor Marques.

JUSTIFICATIVA


O presente requerimento justifica-se uma vez que após reclamação de vários moradores do bairro e de todos que fazem usa da via supramencionada, restou comprovada a extrema necessidade da troca dos postes, uma vez que a iluminação fica somente de um lado da avenida deixando o outro lado escuro e desfavorecendo as pessoas que moram ali.

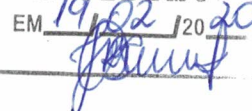
Ao passar pela Avenida nota-se que a iluminação não se dá de forma central a fim de beneficiar todos que moram ali, e sim fica de um lado só.

Como todos sabem, a responsabilidade da iluminação pública é dever do município, desde a elaboração de projetos, implantação, expansão, troca de lâmpadas e outras melhorias necessárias. Assim aludido no caput do Artigo 218 na Instrução Normativa 414 de 2010:

Art. 218. A distribuidora deve transferir o sistema de iluminação pública registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS à pessoa jurídica de direito público competente.

Nestes Termos
Pede Deferimento


REULER CARDOSO PEREIRA
Vereador Autor

RECEBEMOS
EM 19/02/2020


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 14 de Fevereiro de 2020.